



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 10.515/2025/CDM

Ref.: Processo nº 1.076.927

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e com base no Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 94/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.076.927.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR  
PREFEITO, NA ÉPOCA  
RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, N. 59, JARDIM PRIMAVERA  
INHAÚMA/MG  
CEP: 35.763-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Anotação de Quitação nº 94/2025

## CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R\$1.232,10 (hum mil e duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), em 09/04/2025, referente à multa imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **29/08/2023**, publicada no **DOC** de **20/09/2023**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 41 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.076.927 - REPRESENTAÇÃO**, Certidão de Débito nº 12/2024, emitida em 24/01/2024, pelo Sr. **GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR**, CPF 898.279.456-53, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 67 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 13 do mês de maio de 2025. E eu, **ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA**, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.